

Edital de Pregão Presencial nº 028/2019

Processo PIMB 3583/2019

Contrato nº 029/2019

Contratada: Triângulo Administração e Serviços LTDA

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de serviços de copeiragem, recepcionista administrativo, recepcionista operacional, servente de limpeza geral, auxiliar de almoxarifado e auxiliar de secretaria/apoio de gabinete.

3º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Em decorrência do disposto na Cláusula 2ª, inciso III, do contrato 029/2019:

a) os montantes "A" e "C" serão atualizados a partir da data estabelecida na convenção ou dissídio coletivo da categoria e de acordo com os índices neles estabelecidos;

b) o montante "B" será reajustado após cada doze meses de vigência do Contrato, tendo como marco inicial a data da sua assinatura, pelo Índice IGPM-FGV ou, em sua falta, o que vier a substituí-lo.

c) os encargos tributários do montante "D" e o Lucro previsto no montante "E" serão atualizados toda vez que houver alteração nos valores estabelecidos no contrato, aplicando-se sobre estes os mesmos índices constantes da proposta apresentada na licitação, exceto se alterados por Lei.

Considerando que houve alterações financeiras nas bases salariais e benefícios dos empregados, tendo como sua vigência e data-base inicial entre 01/01/2022 a 03/09/2022, o respectivo contrato sofrerá as seguintes alterações:

Apostila-se o reajustamento ao montante "A" será em 5,16% de acordo com a CCT, Registro no Min. Trabalho: MR008444/2022 correspondendo a um valor mensal de R\$161.797,89,(cento e sessenta e um mil setecentos e noventa e sete reais eoitenta e nove centavos).

Apostila-se o reajustamento ao montante "C" o reajuste de 10,16% e passa a ser pago o valor de 20,08 (vinte reais e oito centavos)/dia trabalhado, a partir de 01 de janeiro de 2022 o valor global do contrato sofrerá um acréscimo de **34,24 %** totalizando a quantia anual de **R\$ 1.303.579,22 (Um milhão, trezentos e três mil,quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).**

A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no §7º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016.

Imbituba, *data da assinatura digital.*

ASSINADO DIGITALMENTE

FABIO DOS SANTOS RIERA

Diretor Presidente

SCPar Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WU1396BB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 05/07/2022 às 15:59:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzU4M18zNTkwXzlwMTIfV1UxMzk2Qkl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003583/2019** e o código **WU1396BB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.